Retificação de Edital de Dispensa de licitação n. 022/2025

Processo nº 083/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de assessoria técnica e estratégica em gestão de indicadores de saúde no âmbito do Município de Santo Expedito do Sul/RS, compreendendo suporte continuado à gestão e às equipes, com diagnóstico situacional, plano de ação, monitoramento contínuo de resultados, capacitação, e emissão de relatórios para tomada de decisão, em modelo híbrido (suporte remoto e visitas técnicas periódicas).

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO DO SUL/RS, com sede na Rua Luis Slongo, nº 220, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 90.484.296/0001-56, representada pelo Sr. VANTUIR DUTRA, Prefeito Municipal de Santo Expedito do Sul/RS, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que o edital de dispensa de licitação nº 022/2025 foi RETIFICADO, conforme segue:

I – DA RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

d) Documentos de Qualificação Técnica:

(...)

e.2) Comprovação de que a empresa dispõe de equipe técnica qualificada para atender às demandas da Administração, mediante apresentação de diplomas e/ou certificados que atestem a formação mínima exigida, incluindo:

- Profissional com formação em Direito e especialização em Gestão Pública;
- Enfermeiro(a) com especialidade em Saúde da Família e especialização em Gestão Pública, com registro ativo no COREN.

(...)

Leia-se:

e.2) Comprovação de que a empresa dispõe de equipe técnica qualificada para atender às demandas da Administração, mediante apresentação de diplomas e/ou certificados que atestem a formação mínima exigida, incluindo:

- Formações superiores correlatas às áreas de gestão, saúde, administração pública, planejamento, políticas públicas e afins;
- Comprovação de experiência prévia em gestão de saúde, gestão de indicadores, APS, planejamento estratégico ou atividades equivalentes;

II – DA ALTERAÇÃO DAS DATAS

Data da sessão: 28/11/2025
Horário: 08:30hs
Tipo de julgamento: Menor preço global.

III - DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas todas as demais condições estabelecidas no edital que **não foram objeto desta retificação.**

Santo Expedito do Sul/RS, 24 de novembro de 2025

Vantuir Dutra
Prefeito Municipal